



SESCOOP/RJ

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF. CONVITE 001/2024 – EDITAL 001/2024

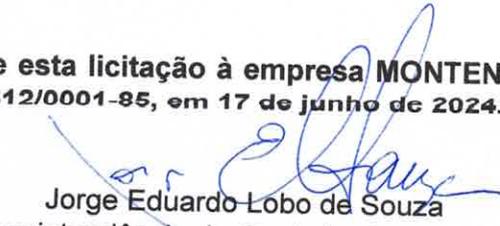
1- OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de licitação a contratação de serviço para realizar a Produção da Celebração do Dia de Cooperar 2024, que irá ocorrer no Parque de Madureira – Palco Concha, no dia 06/07/2024. A contratação contempla a produção do evento com legalização, estrutura física, hidráulica, elétrica, alimentação e pessoal. O evento acontecerá das 9h às 14h, do dia 06/07/2024.

2- DADOS DA LICITANTE VENCEDORA:

- a. **RAZÃO SOCIAL:** MONTENEGRO COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA
- b. **CNPJ:** 38.302.512/0001-85
- c. **ENDEREÇO:** AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 1111 / BLC 1 / SALA 216, BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ
- d. **TELEFONE:** (21) 2215-9463 / (21) 9540-4977 / (21) 9877-7735
- e. **E-MAIL:** marcia.fraga@montenegrogc.com.br
- f. **DADOS BANCÁRIOS: BANCOOB (756) – AGÊNCIA: 4042 – CONTA CORRENTE: 32732-8**
- g. **PROPOSTA:** VALOR GLOBAL R\$ 105.745,40 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
- h. **PRAZO DE PAGAMENTO:** CONFORME CLÁUSULA SEXTA, DO ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO, DO EDITAL CONVITE 001/2024:
“O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal em 2 (duas) parcelas de igual valor sendo a primeira em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato e a segunda em até 10 (dez) dias após o evento.
§1º A CONTRATADA se obriga a emitir nota fiscal em até 2 (dois) dias úteis da assinatura do contrato e após a realização do evento. Caso não respeitado o prazo, o CONTRATANTE se desobriga do pagamento no prazo previsto na cláusula sexta.
§2º Deste valor serão retidos na fonte todos os tributos e contribuições exigidos por lei, estando todos os custos referentes ao cumprimento integral da obrigação.
§3º O prazo para recebimento será suspenso caso o CONTRATANTE não cumpra a proposta em sua totalidade ou não apresente os documentos de regularidade legal e fiscal”

Conforme decisão administrativa, homologa-se esta licitação à empresa **MONTENEGRO COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA – CNPJ 38.302.512/0001-85, em 17 de junho de 2024.**


James Abdul Nasser Feitoza
Superintendência


Jorge Eduardo Lobo de Souza
Superintendência de Controles Internos
e Compliance